

DECRETO Nº 2.613, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 2.947, de 14 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2005	MANUT DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.1.90.11.0000 – 46935	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	28.000,00
3.3.1.90.13.0000 – 46936	Obrigações Patronais	R\$	4.400,00
	SUBTOTAL	R\$	32.400,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001	– Livre		
02.03.04.122.0002.2008	MANUT. DAS ATIVID. DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3.3.1.90.11.0000 – 46978	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001	– Livre		
02.04.18.541.0020.2009	MANUT. DAS ATIV. DA DIR. DE MEIO AMBIENTE		
3.3.1.90.11.0000 – 46981	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	9.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001	– Livre		
03.01.04.122.0002.2011	MANUT. DAS ATIVID. DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.1.90.11.0000 – 282	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	35.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001	– Livre		
04.01.04.123.0002.2014	MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DA FAZENDA		
3.3.1.90.11.0000 – 310	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	22.000,00
3.3.1.91.13.0000 – 47145	Contribuições Patronais	R\$	7.700,00
	SUBTOTAL	R\$	29.700,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001	– Livre		
05.01.04.122.0002.2018	MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.1.90.11.0000 – 46990	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	35.000,00
3.3.1.91.13.0000 – 47139	Contribuições Patronais	R\$	3.400,00
	SUBTOTAL	R\$	38.400,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001	– Livre		

06.01.04.122.0002.2021	MANUT DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
3.3.1.90.13.0000 – 424	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.700,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
07.01.12.122.0002.2041	MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO	
3.3.1.90.11.0000 – 524	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 7.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0020	– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	
07.02.12.361.0014.2046	MANUT DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNICIPAL	
3.3.1.90.11.0000 – 47193	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 20.000,00
3.3.1.91.13.0000 – 47195	Contribuições Patronais	R\$ 35.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 55.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0020	– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	
07.07.13.392.0003.2068	MANUT. DAS ATIV. DA DIRETORIA DE CULTURA	
3.3.1.91.13.0000 – 47379	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.400,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
08.01.10.301.0018.2077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE	
3.3.1.91.13.0000 – 47124	Contribuições Patronais	R\$ 10.700,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0040	– Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS	
08.01.10.301.0018.2093	MANUT. DO PROG. AGENTES COM. DE SAÚDE - ACS	
3.3.1.91.13.0000 – 47096	Contribuições Patronais	R\$ 7.400,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0040	– Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS	
09.01.08.244.0017.2107	MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DA ASSIST. SOCIAL	
3.3.1.90.13.0000 – 47159	Obrigações Patronais.....	R\$ 1.200,00
3.3.1.91.13.0000 – 47158	Contribuições Patronais	R\$ 4.900,00
	SUBTOTAL	R\$ 6.100,00
662	– Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Recurso 1151	– Fundo Municipal da Assistência Social	
09.04.08.243.0006.2156	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.1.90.13.0000 – 47301	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
10.01.20.122.0002.2121	MANUT. DA SEC. DA AGRIC, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.3.1.90.11.0000 – 47099	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 28.000,00
3.3.1.91.13.0000 – 584	Contribuições Patronais	R\$ 7.200,00
	SUBTOTAL	R\$ 35.200,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
10.01.20.608.0019.2170	MANUT. DO PROG. DE ATEND. DO MÉDICO VETERINÁRIO	
3.3.1.90.11.0000 – 47643	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 19.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
	TOTAL.....	R\$ 295.500,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

03.02.04.128.0002.2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PESSOAL	
3.3.1.90.13.0000 – 47338	Obrigações Patronais.....	R\$ 4.400,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
03.03.04.122.0002.2013	MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIR. DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.3.1.90.13.0000 – 455	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.400,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
04.01.04.123.0002.2016	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
3.3.1.90.13.0000 – 47203	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
06.05.17.512.0012.2038	MANUT DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.1.90.13.0000 – 47371	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.700,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
07.01.12.122.0002.2041	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.1.90.13.0000 – 525	Obrigações Patronais.....	R\$ 27.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0020	– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	
07.01.12.122.0002.2042	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SETOR PEDAGÓGICO	
3.3.1.90.11.0000 – 552	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 16.000,00
3.3.1.90.13.0000 – 561	Obrigações Patronais.....	R\$ 4.900,00
	SUBTOTAL	R\$ 20.900,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0020	– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	
07.02.12.361.0014.2046	MANUT. DAS ATIV. DAS ESCOLAS DA REDE MUNIC.	
3.3.1.90.04.0000 – 569	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 4.900,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0020	– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	
07.02.12.365.0013.2043	MANUT. ESC. EDUC. INF. CARMELINDA C. MARIANI	
3.3.1.90.04.0000 – 551	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 19.900,00
3.3.1.90.13.0000 – 561	Obrigações Patronais.....	R\$ 5.300,00
	SUBTOTAL	R\$ 25.200,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0020	– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	
07.02.12.365.0013.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAS	
3.3.1.90.13.0000 – 47175	Obrigações Patronais.....	R\$ 14.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0020	– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	
07.02.12.367.0015.2049	MANUT. DA ESC. MUN. DE EDUC. ESP. POSSO VIVER	
3.3.1.90.13.0000 – 454	Obrigações Patronais.....	R\$ 17.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	

Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
07.07.13.392.0003.2068 MANUT. DAS ATIVID. DA DIRETORIA DE CULTURA
3.3.1.90.13.0000 – 47217 Obrigações Patronais.....R\$ 4.900,00
3.3.1.90.16.0000 – 47218 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 2.900,00
SUBTOTAL R\$ 7.800,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
07.08.23.695.0004.2148 MANUT. ATIVIDADE DIRETORIA DE TURISMO
3.3.1.90.13.0000 – 47203 Obrigações Patronais.....R\$ 2.900,00
3.3.1.91.13.0000 – 47621 Contribuições Patronais R\$ 200,00
SUBTOTAL R\$ 3.100,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
07.08.23.695.0004.2163 MANUTENÇÃO CONSÓRCIO CONDESUS
3.3.1.71.70.0000 – 47429 Rateio pela Particip. em Consórcio Público.....R\$ 7.400,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
08.01.10.301.0018.2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE
3.3.1.90.04.0000 – 652 Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 44.500,00
3.3.1.90.13.0000 – 47123 Obrigações Patronais.....R\$ 18.100,00
SUBTOTAL R\$ 62.600,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
08.01.10.301.0018.2078 MANUT. DAS EQUIPES ESTRATEG. DE SAÚDE - ESF
3.3.1.90.11.0000 – 47088 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 88.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
09.01.08.244.0017.2107 MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DA ASSIST. SOCIAL
3.3.1.90.11.0000 – 682 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 6.100,00
662 – Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social
TOTAL.....R\$ 295.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 02 de dezembro de 2024.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração